



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 23/17, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados a todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 2.512,00 (dois mil quinhentos e doze reais), o item 02 no valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 1.896,00 (mil oitocentos e noventa e seis reais), o item 03 no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) perfazendo o total de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais), o item 04 no valor unitário de R\$ 36,44 (trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 1.822,00 (mil oitocentos e vinte e dois reais), o item 05 no valor unitário de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais), o item 06 no valor unitário de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais), o item 07 no valor unitário de R\$ 22,13 (vinte e dois reais e treze centavos) perfazendo o total de R\$ 619,64 (seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), o item 08 no valor unitário de R\$ 63,25 (sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), o item 09 no valor unitário de R\$ 79,30 (setenta e nove reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 4.758,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais), o item 10 no valor unitário de R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 13.664,00 (treze mil seiscentos e sessenta e quatro reais), o item 12 no valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o total de R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais), o item 13 no valor unitário de R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 9.432,00 (nove mil quatrocentos e trinta e dois reais), o item 14 no valor unitário de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta reais), o item 15 no valor unitário de R\$ 1.296,00 (mil duzentos e noventa e seis reais) perfazendo o total de R\$ 67.392,00 (sessenta e sete mil trezentos e noventa e dois reais), o item 19 no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o item 21 no valor unitário de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) perfazendo o total de R\$ 66.000,00 (seiscentos e seis mil reais), o item 22 no valor unitário de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil trezentos reais), o item 23 no valor unitário de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), o item 24 no valor unitário de R\$ 1.112,00 (mil cento e doze reais) perfazendo o total de R\$ 66.720,00 (sessenta e seis mil setecentos e vinte reais), o item 25 no valor unitário de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 5.568,00 (cinco e quinhentos e sessenta e oito reais), o item 26 no valor unitário de R\$ 161,40 (cento e sessenta e um reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.873,60 (três mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), o item 27 no valor unitário de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais), o item 28 no valor unitário de R\$ 65,60 (sessenta e cinco reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.574,40 (mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), o item 29 no valor unitário de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais) perfazendo o total de R\$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais), o item 30 no valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais), o item 31 no valor unitário de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 19.360,00 (dezenove mil trezentos e sessenta reais), o item 32 no valor unitário de R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro



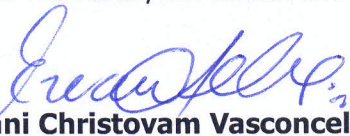
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

reais) perfazendo o total de R\$ 24.768,00 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais), o item 33 no valor unitário de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) perfazendo o total de R\$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos e sessenta reais), o item 34 no valor unitário de R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 22.944,00 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais), o item 35 no valor unitário de R\$ 444,92 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 10.678,08 (dez mil seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos), o item 36 no valor unitário de R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais) perfazendo o total de R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais), o item 37 no valor unitário de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais), o item 38 no valor unitário de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais), no total estimado de R\$ 628.161,72 (seiscentos e vinte e oito mil cento e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) à empresa **Mundial Pneus Itaberá EIRELI EPP**, o item 11 no valor unitário de R\$ 2.447,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 29.364,00 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais), o item 20 no valor unitário de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), no total estimado de R\$ 84.864,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais) à empresa **Pneu Bom Ltda - EPP**, o item 16 no valor unitário de R\$ 1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais) perfazendo o total de R\$ 48.320,00 (quarenta e oito mil trezentos e vinte reais), o item 17 no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais) perfazendo o total de R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta reais), o item 18 no valor unitário de R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais) perfazendo o total de R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil novecentos e quarenta reais), no total estimado de R\$ 108.410,00 (cento e oito mil quatrocentos e dez reais) à empresa **Alberto Caio Tamporrino Imp. E Exp. - EPP**, no totalizando o valor estimado de R\$ 821.435,72 (oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), e eu, **ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS** Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 12 de Abril de 2017.


Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal